

Sinopse das deliberações da Reunião Extraordinária do ConsUni realizada em 02/08/2002

1. Pedidos de reconsideração da decisão do ConsUni (Parecer nº 320, de 12/07/02) que anulou o Concurso Público para Professor Adjunto Nível 1 - disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino e área de pesquisa Administração Escolar, junto ao Departamento de Educação/CECH, solicitados pelo Conselho Departamental do Departamento de Educação/CECH e pelo candidato Dr. João dos Reis Silva Júnior.
 - Considerando as manifestações havidas por parte da mídia, de entidades associativas e de docentes de outras IES, em função da deliberação do ConsUni constante de seu Parecer nº 320, manifestações essas que em sua maioria maculam a imagem da UFSCar dado que baseadas em informações parciais, o colegiado, por unanimidade de seus membros, decidiu elaborar documentos que possam esclarecer as razões que o levaram a tomar tal decisão. Os documentos serão redigidos por uma comissão constituída pelos seguintes membros: Profs. Drs. Oswaldo Baptista Duarte Filho, Sebastião Alves de Lima Filho, Wolfgang Leo Maar e Alceu Gomes Alves Filho. Pretende-se com os esclarecimentos prestados mostrar que, diferentemente das denúncias que lhe foram feitas, a UFSCar sempre se pautou pela prática democrática e transparente e pela preservação da autonomia da universidade pública.
 - Após ampla discussão sobre o assunto e considerando não ter havido fatos novos àquilo que já havia sido apresentado, o colegiado deliberou pela manutenção da decisão tomada em sua última reunião realizada em 12/07/02, constante do Parecer ConsUni nº 320.
2. Foi homologada a aprovação ad referendum dada pela Presidência do ConsUni, (Ato Administrativo nº 615, de 15/07/02) referente à atualização de preços cobrados pelas refeições nos restaurantes universitários da UFSCar, com manutenção da política implantada em 1993 no R.U. do campus de São Carlos.